



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

DECISÃO OGE/LAI n.º 272/2016

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, número SIC em epígrafe, sobre abertura de novo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT na cidade de Altinópolis-SP.
2. Em resposta, a Secretaria forneceu informações, e o interessado utilizou-se do canal recursal para solicitar complementação. Ante o silêncio em recurso hierárquico, apresentou apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição prevista no artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Após diligência desta Ouvidoria Geral, a Secretaria prestou as informações complementares. Comunicado, o interessado reconheceu o atendimento e satisfação da demanda (fl. 6), não havendo que se falar, portanto, em negativa de acesso à informação.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da demanda, ainda que extemporâneo, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal n. 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012. Na oportunidade, recomenda-se atenção aos prazos e procedimentos legais fixados para atendimento ao pedido de acesso à informação, respeitando-se as normas vigentes.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 27 de setembro de 2016.

[REDACTED]
GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Alm.